



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.630, DE 24 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA RUA JORGE CÂNDIDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 2.273, de 14 de julho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Jorge Cândido a rua localizada no bairro Quinta da Bela Vista, situada entre as Ruas Lindolfo Coimbra e Francisco Borges da Costa, de acordo com o disposto na Lei nº 3.535, de 01 de abril de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 24 de julho de 2024.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 24 / 07 / 2024

